

do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00015073/2023-22-e, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D88CB11F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 056/CD/SPPD/PGM/2023**

PORTARIA Nº 056/CD/SPPD/PGM/2023
Porto Velho, 26 de abril de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os fatos em apuração no presente processo disciplinar dizem respeito à atuação funcional de servidor, e que constam peculiaridades sobre o tema enfrentado;
Considerando a necessidade e conveniência de a Administração Pública Municipal resolver seus atos por meio de mediação e outros meios, desde que sejam autorizados por lei, como em concreto, a Lei Complementar nº 685/2017, que institui o Compromisso de Ajuste de Conduta Disciplinar;

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data do dia 26 de abril de 2023 por um período de até um ano – conforme o instrumento legal ora mencionado – o Processo Administrativo Disciplinar nº 00600-00018610/2022-13-e, instaurado por intermédio da PORTARIA Nº 022/CD/SPPD/PGM/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 3423, em 02.03.2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8E31003B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 085/PGM/2023**

EXTRATO Nº 085/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº.º 00600-00006391/2023-01.
PERMINENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIO: Sr. JOÃO DINIZ DE MATOS
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 002/PGM/2023
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, da Banca nº 14 A, localizado no MERCADO CENTRAL com metragem de 7,65m² de área, destinado ao exercício de atividade de venda de peixe.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à PERMISSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do

imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 28 de abril de 2023

Responsável Pelo Extrato
THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2BCB15B3

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.941, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº 00600-00016247/2023-74.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Integração Distrital – SMD, **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, cadastro nº 234964, 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinqüentareais), no período de 02/05/2023 à 04/05/2023, para o seu deslocamento aos Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, objetivando acompanhar as obras dos ramais e vias urbanas, realizar *in loco* reunião com os Administradores e fiscalizar os trabalhos que estão sendo executados.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:D64EA2B3

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.411/I, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **DAIANE MORAIS DA SILVA BRASIL DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva de Gabinete, CC-15, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 02 de maio de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B64540C7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.412/I, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 02 de maio de 2023.